

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº. 625/2010

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA, notifica o Senhor EDMIR JOSÉ DA SILVA, Prefeito, de que no dia 04.11.2010, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº. 2007/52315-0, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ, em face do Convênio SEPOF nº. 249/2005 e termo aditivo.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 22 de outubro de 2010.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº. 626/2010

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA, notifica o Senhor ANTÔNIO CARVELLI FILHO, Prefeito à época, de que no dia 04.11.2010, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº. 2007/51380-4, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA, em face do Convênio SEPOF nº. 321/2006.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 22 de outubro de 2010.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº. 627/2010

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA, notifica o Senhor HILDEFONSO DE ABREU ARAÚJO, Prefeito, de que no dia 04.11.2010, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº. 2008/50684-8, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, em face do Convênio FCPTN nº. 102/2007.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 22 de outubro de 2010.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº. 628/2010

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA, notifica o Senhor HÉLIO LEITE DA SILVA, Prefeito, de que no dia 04.11.2010, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº. 2007/51415-9, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL, em face do Convênio SEPOF nº. 297/2006.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 22 de outubro de 2010.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº. 629/2010

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA, notifica o Senhor VILMAR FARIAS VALIM, Prefeito, de que no dia 04.11.2010, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº. 2009/53643-6, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE, em face do Convênio SEPOF nº. 309/2008 e termo aditivo.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 22 de outubro de 2010.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº. 630/2010

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA, notifica o Senhor SEBASTIÃO MIRANDA FILHO, Prefeito à época, de que no dia 04.11.2010, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº. 2000/52395-3, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, em face do Convênio SESPA nº. 137/2002.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 22 de outubro de 2010.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº. 631/2010

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA, notifica o Senhor LAURIVAL MAGNO CUNHA, Prefeito à época, de que no dia 04.11.2010, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº. 2007/50500-1, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA, em face do Convênio SETEPS nº. 115/2005.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 22 de outubro de 2010.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº. 632/2010

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA, notifica o Senhor HUMBERTO SALVADOR FILHO, Prefeito à época, de que no dia 04.11.2010, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº. 2005/52670-3, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA, em face do Convênio SETEPS nº. 085/2003 e termos aditivos.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 22 de outubro de 2010.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº. 633/2010

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA, notifica o Senhor AMÓS BEZERRA DA SILVA, Prefeito à época, de que no dia 04.11.2010, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº. 2009/51417-1, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA, em face do Convênio SEPOF nº. 039/2007.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 22 de outubro de 2010.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº. 634/2010

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA, notifica o Senhor PIERRE NADER MATAR, Diretor Presidente à época, de que no dia 04.11.2010, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº. 2005/53310-8, que trata da prestação de contas da FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA, EXTENSÃO E ENSINO EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS, em face do Convênio SECTAM/FUNTEC nº. 065/2003 e termo aditivo.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 22 de outubro de 2010.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº. 635/2010

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA, notifica o Senhor ALBENOR BEZERRA PONTES, Prefeito, de que no dia 04.11.2010, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº. 2009/51712-5, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ, em face do Convênio SEPOF nº. 148/2007.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 22 de outubro de 2010.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº. 636/2010

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA, notifica o Senhor GERSON BANHOS SILVA DE ARAÚJO, Presidente, de que no dia 04.11.2010, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº. 2008/50898-9, que trata da prestação de contas da FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES, referente ao Exercício Financeiro de 2007.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 22 de outubro de 2010.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário